

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 08.312.229/0001-73

NIRE 35300334345

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2025, às 10h00 horas, na sede social da **Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do art. 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Presidente: Flávio Ernesto Zarzur; e Secretário: A. Emilio C. Fugazza.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos:

(i) eleger o Sr. **Silvio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.746.334-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.058.858-59, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501- 002, como **Diretor Presidente da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleito;

(ii) eleger o Sr. **Flávio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.893.548- 28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501- 002 como **Diretor Vice-Presidente da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleito;

(iii) eleger o Sr. **Marcelo Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.783.246 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 129.357.758-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002, que cumulará os cargos de **Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleito;

(iv) eleger o Sr. **Mauro Alberto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.195.882 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.916.248-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002, como **Diretor Administrativo da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleito;

(v) eleger o Sr. **Roberto Mounir Maalouli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 35.092.446-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 308.038.838-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002, como **Diretor Jurídico da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleito

(vi) eleger o Sr. **Silvio Hidemi Iamamura**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 11.768.426-0, inscrito no CPF/MF sob nº 106.444.778-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501- 002, que cumulará os cargos de **Diretor de Operações Imobiliárias, Diretor de Novos Negócios e Diretor de Incorporação da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleito;

(vii) eleger o Sr. **Antonio Emílio Clemente Fugazza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 21.937.689 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.423.698-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501- 002, que cumulará os cargos de **Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleito; e **(viii)** eleger o Sr. **Sílvio Luiz Gava**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.334.434-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 114.403.478-75, residente e domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, todos com endereço comercial na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor Técnico da Companhia** para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleito;

Consignar que, com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração, os diretores ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), e no "Anexo K" da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM 80/2022"), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Ainda, consignar que os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos nesta data mediante a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e do "Anexo K" da Resolução CVM 80/2022, a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item "c" acima, e permanecerão no

exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.

ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS**: Mesa: Flávio Ernesto Zarzur – Presidente; Antonio Emilio C. Fugazza – Secretário. Conselheiros: Flávio Ernesto Zarzur, Samir Zakkhour El Tayar, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Nelson de Sampaio Bastos, Anis Chacur Neto e Juliana Salvador Ferreira de Mello.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Mesa:

Flávio Ernesto Zarzur
Presidente

A. Emilio C. Fugazza
Secretário